



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 120, DE 16 DE AGOSTO DE 1994.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do *Processo Nº CD 121/94*,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a Portaria GR Nº 492, de 27 de julho de 1994, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, gratificação à funcionária SORAIA LIMA ARABI, que esteve envolvida no 2º Concurso Vestibular/94, na cidade de Rondonópolis, no valor de R\$ 550,00(Quinhentos e Cinquenta Reais).

Artigo 2º - A despesa, decorrente do disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 16 de agosto de 1994.

Luiza Guimarães
LUZIA GUIMARAES - Presidente

Isabel P. de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

Amara
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

Fernando
FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

Cristovam
CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

Atílio
ATÍLIO OURIVES - Membro

Acyr
ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro